



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 605 - 18 de novembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	18
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	32
SUGEPE	56
CCNH	65
CMCC	68
COMISSÕES	76

REITORIA



PORTRARIA DA REITORIA N° 468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a candidata Patricia Helena Fernandes Cunha para o cargo de Professora do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 006, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 11, de 18 de janeiro de 2016, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 255, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 206, de 26 de outubro de 2016, seção 3, página 35, para o cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Teoria Econômica, subárea: Macroeconomia.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA	0853810

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 469, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a candidata Mathilde Champeau para o cargo de Professora do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 148, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 3, páginas 31 e 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 164, de 22 de julho de 2016, publicado no DOU nº 142, de 26 de julho de 2016, seção 3, página 24 , para o cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Materiais Poliméricos, subárea: Materiais elastoméricos e processamento de Polímeros.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	MATHILDE CHAMPEAU	0853813

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA REITORIA Nº 470, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia o candidato Vinicius Pazuch para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 228, de 14 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2015, seção 3, página 43, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 263, de 25 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 208, de 28 de outubro de 2016, seção 3, página 14, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Ensino de Matemática, subárea: Ensino de Matemática.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	VINICIUS PAZUCH	0853889

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA REITORIA N° 471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta as normas para uso seguro do correio eletrônico e listas de e-mails institucionais da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- ✓ a Instrução Normativa n.º 01 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13 de junho de 2008, e a sua norma complementar n.º 03 de 30 de junho de 2009 em seu Artigo 5.5 que diz que a Política de Segurança da Informação e Comunicações dos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal pode ser complementada por normas e procedimentos que a referenciem;
- ✓ o Artigo n.º 3 da Resolução ConsUni n.º 84, de 02 de março de 2012, que estabelece competência ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da UFABC para, dentre outras, estabelecer, em consonância com as normas superiores da UFABC, políticas e diretrizes gerais de temas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, supervisionando sua execução por meio de normas, regulamentos e instruções,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir a “Norma para uso seguro de correio eletrônico (e-mail) e listas de e-mail institucionais” complementando a Portaria da Reitoria n.º 252 de 30 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 273 de 07 de maio de 2013, que institui a Política de Segurança da Informação (POSIC) da UFABC, e suas reedições.

Art. 2º. O correio eletrônico é um dos meios de comunicação oficiais utilizado pela UFABC para envio e recebimento de mensagens eletrônicas internas e externas.

Art. 3º. As regras gerais para manutenção e segurança das contas de usuário de correio eletrônico se aplicam à comunidade acadêmica da UFABC, incluindo usuários internos e colaboradores definidos no Art. 5º desta Portaria.

Art. 4º. As regras gerais para manutenção e segurança das contas de usuário de correio eletrônico têm por objetivo estabelecer parâmetros e limites para a utilização dos recursos computacionais de armazenamento e processamento da informação no que tange a utilização da caixa postal individual, setorial e listas de correio eletrônico de uso da UFABC.

Art. 5º. Para melhor entendimento desta norma, serão consideradas as seguintes definições:



I. Usuário interno: Docentes, discentes regulares e especiais dos cursos de graduação ou pós-graduação, participantes de cursos de extensão, servidores técnico-administrativos e pesquisadores vinculados a uma unidade administrativa;

II. Colaborador: Estagiário ou colaborador temporário, vinculados a uma unidade administrativa, que tenham necessidade de acesso às informações tramitadas no âmbito do correio eletrônico da UFABC;

III. Administrador do sistema de correio eletrônico: Servidor com a responsabilidade de gerir os serviços de correio eletrônico e definir requisitos para os usuários quanto à qualidade, eficiência e segurança;

IV. Caixa Postal: Unidade lógica para armazenamento de mensagens de uma conta de correio eletrônico de tamanho limitado; Pode ser individual ou setorial;

V. Administrador de caixa postal individual: Usuário interno responsável pelo envio e recebimento de mensagens eletrônicas de sua caixa postal;

VI. Administrador de caixa postal setorial: Usuário interno, no cargo de dirigente máximo de uma unidade administrativa, ou por ele indicado, responsável pelo envio e recebimento de mensagens da caixa postal setorial e por gerenciar o seu acesso.

VII. Listas de e-mail: grupo de diversas caixas postais eletrônicas individuais com o objetivo de automatizar o envio de mensagens eletrônicas públicas e sem sigilo a múltiplos usuários de uma só vez, as quais podem ser classificadas como listas de discussão, listas abertas ou listas de distribuição.

VIII. Lista de discussão ou lista temática: São listas de e-mail nas quais os usuários poderão se inscrever mediante convite com o objetivo de facilitar a discussão de assuntos diversos ligados a temas importantes para as atividades da UFABC;

IX. Listas abertas: São listas de e-mail para discussão de temas livres de interesse da UFABC, não moderadas.

X. Listas de distribuição: São listas de e-mail criadas por um administrador de caixa postal setorial com o objetivo de facilitar a comunicação de forma restrita a um grupo específico.

Art.6º. Os usuários internos, os servidores aposentados, alunos egressos da graduação e pós-graduação dentro dos limites estabelecidos nesta norma e os estagiários têm direito a possuir uma conta de correio eletrônico institucional.

Art.7º. É de responsabilidade das unidades administrativas a criação, manutenção e encerramento dos registros de vínculos dos usuários internos sob suas responsabilidades no sistema acadêmico ou administrativo, para as caixas postais individuais e setoriais.



Art. 8º. O administrador da caixa postal individual ou setorial é responsável pelo seu uso adequado e pelo conteúdo das mensagens eletrônicas devendo respeitar os limites éticos e legais.

Art. 9º. É de responsabilidade do administrador da caixa postal individual e setorial:

I) Garantir que o volume de armazenamento das mensagens eletrônicas da caixa postal não exceda os limites definidos pelo administrador do serviço de correio eletrônico;

II) Cadastrar e alterar a sua senha de acesso através da Central de Serviços da UFABC seguindo as recomendações de segurança para criação de contas de acesso disponíveis no portal do Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI;

Parágrafo único: O usuário do correio eletrônico poderá ter sua conta de acesso bloqueada caso ocorram muitas tentativas de acesso sem sucesso ou viole alguma regra desta norma.

III) Não permitir o uso da sua conta de usuário de correio eletrônico institucional por terceiros;

IV) Evitar que os conteúdos das mensagens eletrônicas recebidas ou emitidas com suspeita de atividades prejudiciais violem mecanismos de segurança e comprometam sistemas internos ou externos à UFABC com o uso de boas práticas divulgadas pelo NTI, de forma a evitar implicações legais e novos riscos à segurança das informações;

V) Reportar a ocorrência de mensagens do correio eletrônico institucional com conteúdo impróprio, contrárias a esta norma ou com suspeita de atividades prejudiciais aos sistemas de informação da UFABC, tais como spam, vírus ou links falsos, ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, por meio do endereço de correio eletrônico: abuse@ufabc.edu.br;

VI) Enviar mensagens do correio eletrônico institucional de modo que não violem direitos autorais, marcas e patentes;

VII) Enviar mensagens do correio eletrônico institucional usando somente a sua conta de acesso de modo que o destinatário possa identificá-lo como remetente e acessar as informações de data e horário de envio.

Art. 10. O usuário do correio eletrônico que tiver sua conta bloqueada voltará a ter o seu acesso após a regularização da sua situação junto às instâncias da UFABC responsáveis pela apuração ou NTI, de acordo com o motivo que causou o bloqueio.

Art. 11. O administrador de caixa postal individual pode usar as listas de e-mail abertas para debater temas diversos, tais como política, economia, educação, ou qualquer



outro assunto não institucional que tenha relação com as atividades realizadas na UFABC, respeitando os limites éticos e legais.

Parágrafo único: É vedado o uso das listas de distribuição para o envio de mensagens eletrônicas com temas relacionados às listas abertas.

Art.12. É de responsabilidade do NTI:

I) Dispor de mecanismos que assegurem a integridade das mensagens eletrônicas para que cheguem aos seus destinatários sem alterações e a disponibilidade dos serviços de correio eletrônico aos seus usuários, incluindo situações de contingência;

II) Conscientizar os usuários quanto aos riscos à segurança das informações da UFABC inerentes à utilização do serviço de correio eletrônico, incentivando o uso de filtros de spams e antivírus;

III) Bloquear o acesso das contas de correio eletrônico institucional em que sejam identificadas tentativas de acesso não autorizado ou outras atividades em desacordo com esta norma;

IV) Garantir a recuperação de caixas postais individuais ou listas de e-mail resultante de incidentes de segurança da informação, desde que as mensagens estejam armazenadas no servidor de correio eletrônico da UFABC, por opção do usuário;

V) Propor o limite de armazenamento da caixa postal do sistema de correio eletrônico a ser disponibilizado aos usuários do correio eletrônico.

Art. 13. É de responsabilidade do administrador do sistema de correio eletrônico:

I. Garantir o funcionamento adequado das contas de usuários de caixa postal individual ou de listas de e-mail institucional de acordo com as regras definidas neste dispositivo legal e seguindo o padrão das melhores práticas.

II. Propor os procedimentos para liberação do uso do serviço de correio eletrônico de modo a melhorar o seu uso.

III. Manter o sigilo das informações trafegadas, bem como as informações armazenadas que utilizam os serviços de correio eletrônico, devendo assinar um termo de confidencialidade.

IV. Desenvolver outras atividades inerentes à administração do sistema de correio eletrônico definidas pelo NTI.

Art. 14. Com relação às listas de e-mail, o administrador de caixa postal individual possui os seguintes direitos e responsabilidades:



I. Solicitar a criação de listas de discussão, a qual se responsabilizará pela moderação, seguindo os procedimentos e regras estabelecidos pelo NTI disponíveis na central de serviços da UFABC;

II. Solicitar o envio de mensagens eletrônicas em massa para uma lista de distribuição ao administrador de caixa postal setorial;

III. Solicitar a inclusão da sua conta de correio eletrônico nas listas de distribuição;

IV. Remover a sua própria caixa postal do cadastro de uma lista de discussão ou de uma lista de discussão aberta por meio da central de serviços da UFABC.

Parágrafo único: A remoção do e-mail das listas de discussão abertas, ou bloqueio da conta de e-mail supracitado no parágrafo único do Art. 9º, não impedirá o servidor de receber as comunicações oficiais da Instituição.

Art. 15. Com relação às listas de e-mail, o administrador de caixa postal setorial possui o seguinte direito e responsabilidade:

I. Solicitar a criação de listas de discussão e listas distribuição.

Paragrafo único: O envio de mensagens eletrônicas para listas de distribuição é função do administrador da caixa postal setorial ou remetente expressamente autorizado por ele;

Art. 16. Com relação às listas de e-mail, é de responsabilidade do NTI:

I) Administrar a prioridade de entrega das mensagens eletrônicas enviadas às listas de e-mail e às caixas postais individuais e setoriais.

II) Propor procedimento para autorizar a criação ou a remoção de listas de e-mail de qualquer tipo.

Art. 17. As listas de e-mail criadas para eventos oficiais da UFABC deverão ter data de validade definida, a qual poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 18. Os discentes regulares egressos da graduação deverão ter a sua conta de correio eletrônico mantida dentro de um prazo limite de 1 (um) ano, a contar da data de conclusão do curso, não podendo ser prorrogado.

Art. 19. Os discentes regulares egressos da pós-graduação deverão ter a sua conta de correio eletrônico mantida dentro de um prazo limite de 3 (três) anos a contar da data de conclusão do curso, não podendo ser prorrogado.

Art. 20. Os alunos de extensão e alunos especiais deverão ter a sua conta de correio eletrônico mantida dentro de um prazo limite de 2 (dois) meses, a contar da data de conclusão da disciplina, não podendo ser prorrogado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Art. 21. Os servidores aposentados deverão ter a sua conta de correio eletrônico mantida por tempo indeterminado.

Art. 22. Os servidores exonerados deverão ter a sua conta de acesso à caixa postal de correio eletrônico imediatamente excluída após a publicação no diário oficial.

Art. 23. As contas referidas nos Artigos 18, 19, 20 e 21 desta portaria poderão ser canceladas antes dos prazos estabelecidos por solicitação expressa dos usuários ou por solicitação justificada da ProGrad, ProPG, ProEC ou Superintendência de Gestão de Pessoas – SuGePe, respectivamente.

Parágrafo único: Cabe à SuGePe informar ao NTI sobre os diversos casos de afastamento ou desligamento do servidor do quadro de funcionários da UFABC para o tratamento adequado da sua conta.

Art. 24. As informações trafegadas ou armazenadas em caixas postais pela utilização dos serviços de correio eletrônico só poderão ser acessadas por terceiros nos seguintes casos:

- I) Determinação Judicial;
- II) Investigação determinada por comissão de processo administrativo disciplinar;
- III) Atividades relacionadas à Equipe de Tratamento a Incidentes de Redes e Segurança da Informação, em situações que ponham em risco a imagem e o negócio da UFABC, mediante comunicação expressa ao superior imediato do usuário e a gerência de Segurança das Informações;

Art. 25. Os usuários das contas de correio eletrônico que violarem as regras previstas neste documento estarão sujeitos às sanções nas esferas administrativa, civil e penal, quando for o caso, conforme a legislação em vigor e que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Art. 26. As regras previstas neste documento não são exaustivas, devendo ser revisadas e atualizadas junto com a PoSIC da UFABC em período não superior a 3 (três) anos.

Art. 27. Nos casos omissos, caberá ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, apurar e propor soluções.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 422/2016/REITORIA.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na Portaria da REITORIA nº 422, de 17 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, de 18 de outubro de 2016, seção 2, página 14, que, em consonância com o Ato Decisório ConsUni nº 130, de 06 de outubro de 2016, autorizou o afastamento internacional do Reitor da UFABC, KLAUS WERNER CAPELLE, SIAPE 1724836.

Onde se lê: “no período de 22/10/2016 a 02/11/2016”

Leia-se: “no período de 22/10/2016 a 03/11/2016”

Santo André, 11 de novembro de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROROAD Nº 186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Rodrigo Fresneda como fiscal responsável pelo Contrato nº 39/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Fresneda (SIAPE nº 1837715) como fiscal responsável pelo Contrato nº 39/2016, processo nº 23006.001566/2016-70, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, tendo como fiscal substituto o servidor Rafael de Mattos Grisi (SIAPE nº 1475468).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC)

Resultado da Eleição de representantes docente, discente e técnico-administrativo para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). EDITAL PROEC Nº 024/2016 - Processo nº 23006.001461/2016-11.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura nº 014, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23 de agosto de 2016, páginas 14 e 15, torna público o resultado das eleições para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o **Comitê de Extensão e Cultura (CEC)**:

SISTEMA DE ELEIÇÕES Apuração da Eleição do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)	
Eleição: Representante, titular e suplente, docente do CCNH	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 31 - Chapa 31 - Docente do CCNH Titular: Patricia da Silva Sessa Suplente: Fernando Luiz Cassio Silva	31
Chapa 32 - Chapa 32 - Docente do CCNH Titular: Carlos Eduardo Ribeiro Suplente: Silvio Ricardo Gomes Carneiro	11
	Votos em Branco: 6 Votos Nulos: 2
Eleição: Representante, titular e suplente, Técnico-Administrativo	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 52 - Chapa 52 - Técnico-Administrativo Titular: Mara Lucia Almeida Silva Suplente: Clarissa de Franco	88
Chapa 51 - Chapa 51 - Técnico-Administrativo Titular: Rail Ribeiro Filho Suplente: Janaina Goncalves	80
	Votos em Branco: 4 Votos Nulos: 6



SISTEMA DE ELEIÇÕES Apuração da Eleição do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)	
Eleição: Representante, titular e suplente, Discente de Graduação	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 15 - Chapa 15 - Discente de Graduação Titular: Ivan Moratori Castelani Suplente: Vinicius Ramos Pires	23
Chapa 12 - Chapa 12 - Discente de Graduação Titular: Gabriel Bravim Furlan Suplente: Fellipe Martins Brancaccio da Silva	22
Chapa 11 - Chapa 11 - Discente de Graduação Titular: Amanda Mamede Rodrigues Suplente: Lucas Donizete Barboza da Silva	15
Chapa 13 - Chapa 13 - Discente de Graduação Titular: Carlos Eduardo Ferreira Machado Suplente: Joao Gabriel Coelho	6
Chapa 14 - Chapa 14 - Discente de Graduação Titular: Vinicius Marcel Cavalcante Dupuit Suplente: Pablo Juliano da Cruz Garcia	5
	Votos em Branco: 8 Votos Nulos: 5
Eleição: Representante, titular e suplente, Discente de Pós-Graduação	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 63 - Chapa 63 - Discente de Pós-Graduação Titular: Gabriel Gomes Munhoz Suplente: Guilherme de Lucas Aparecido Barbosa	9
Chapa 62 - Chapa 62 - Discente de Pós-Graduação Titular: William Goia Franca Suplente: Geovane Oliveira de Sousa	5
	Votos em Branco: 3 Votos Nulos: 7

De acordo com o item 8.2 do Edital, os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão eleitoral, desde que protocolados na ProEC (Bloco A, sala 001/003, piso térreo), no dia 21 de novembro de 2016, das 9h às 12 e das 14h às 17h.

Santo André, 18 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cândido Faleiros
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTRARIA DA PROGRAD Nº 056, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento de curso de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2017, por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
21023613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21026015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11098814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11129110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21049814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21029315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21024413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041215	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11018214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21076115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21002913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21063414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11048313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21064815	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11101314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081315	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21050113	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21009813	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21017812	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11090713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11032215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21071512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11074013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053907	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21043214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21010015	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11132111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21030713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11074113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11176709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11034211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11117915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21069214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11153109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21017212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21053213	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11036812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11070412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21083214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21000414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21008610	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11096915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21016915	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21080513	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11103412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11068115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21047913	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11111511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21031714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11115115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11102713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21082313	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11114513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11077514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21091215	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11067514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11059210	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11166909	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21008814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11075815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21076712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21010114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21028615	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21011113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11009815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21033313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11031013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21046013	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21084115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11045607	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11118515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21045614	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21022413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21054813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21045613	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11068714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21045915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11032315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21047515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21022813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025315	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21076114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21038215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21086613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11048315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21026715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110312	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21090315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11010915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11005212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11112814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21031913	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21058913	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21002712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21024112	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11030813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21070112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2017, por estarem na situação descrita pelo Artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
11023806	Engenharia de Energia
11023806	Engenharia de Gestão
11050409	Engenharia de Gestão
11061708	Engenharia Ambiental e Urbana
11070507	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11070507	Engenharia Aeroespacial
21026910	Bacharelado em Políticas Públicas
21012111	Bacharelado em Filosofia
21012111	Bacharelado em Planejamento Territorial
11185709	Bacharelado em Física
11185709	Licenciatura em Física
11110010	Engenharia de Informação
11096509	Engenharia Biomédica
11096509	Engenharia Aeroespacial
11123009	Bacharelado em Matemática
11123009	Bacharelado em Física
11123009	Engenharia Ambiental e Urbana
11095908	Engenharia Biomédica
11086608	Engenharia de Informação
21000510	Bacharelado em Políticas Públicas
21000510	Bacharelado em Relações Internacionais
11106610	Bacharelado em Ciências Biológicas
11106610	Engenharia de Energia
11135708	Bacharelado em Neurociência
11018209	Engenharia Aeroespacial
11018209	Engenharia de Informação
11062907	Engenharia de Energia

11018708	Engenharia de Gestão
11100209	Engenharia de Informação
11100209	Bacharelado em Ciência da Computação
11009107	Engenharia de Gestão
11173109	Engenharia de Gestão
11130309	Engenharia de Informação
21043812	Bacharelado em Políticas Públicas
11005207	Bacharelado em Ciência da Computação
11175009	Bacharelado em Ciências Biológicas
11110609	Engenharia de Energia
11156909	Engenharia Ambiental e Urbana
11156909	Engenharia de Energia
11144109	Engenharia de Gestão
11136209	Engenharia de Energia
11136209	Bacharelado em Ciências Biológicas
11107108	Licenciatura em Química
11112208	Engenharia de Gestão
11051407	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11051407	Engenharia Biomédica
11085508	Engenharia de Informação
11151309	Engenharia de Energia
11151309	Engenharia de Gestão
21032411	Bacharelado em Relações Internacionais
21032411	Bacharelado em Ciências Econômicas
21032411	Bacharelado em Planejamento Territorial
11081507	Engenharia de Energia
11084809	Engenharia Ambiental e Urbana
11113408	Engenharia de Energia
11019309	Engenharia de Materiais
11052708	Licenciatura em Matemática
11129109	Engenharia de Materiais
11129109	Engenharia de Energia
11104610	Bacharelado em Ciência da Computação
11078509	Engenharia Aeroespacial
11022108	Engenharia de Informação
11059809	Engenharia de Gestão
11112009	Bacharelado em Ciência da Computação
11112009	Engenharia de Informação

11029509	Engenharia de Energia
11029509	Licenciatura em Física
11100609	Engenharia de Materiais
11100609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11047308	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11056207	Bacharelado em Ciência da Computação
11056207	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11016112	Bacharelado em Ciência da Computação
11014809	Engenharia de Gestão
11004809	Engenharia de Energia
11049910	Bacharelado em Neurociência
11125009	Engenharia de Informação
11112510	Engenharia de Energia
11112510	Engenharia de Informação
11038009	Bacharelado em Física
11038009	Licenciatura em Ciências Biológicas
11185409	Engenharia de Informação
11003910	Bacharelado em Matemática
11113108	Engenharia de Informação
11113108	Engenharia de Energia
11113108	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11172809	Licenciatura em Ciências Biológicas
11172809	Bacharelado em Ciências Biológicas
11051608	Engenharia Ambiental e Urbana
11033109	Engenharia Ambiental e Urbana
21002010	Bacharelado em Planejamento Territorial
21002010	Bacharelado em Relações Internacionais
11126809	Licenciatura em Matemática
11126809	Engenharia Ambiental e Urbana
21032611	Bacharelado em Planejamento Territorial
11135908	Engenharia de Informação
11135908	Engenharia Ambiental e Urbana
11162709	Engenharia de Gestão
11018610	Engenharia de Informação
11018610	Engenharia de Materiais
11018610	Bacharelado em Química
11128309	Bacharelado em Neurociência
11128309	Engenharia de Energia

11048806	Engenharia de Gestão
11048806	Bacharelado em Ciência da Computação
11137808	Engenharia de Energia
11063611	Bacharelado em Neurociência
11044308	Bacharelado em Ciências Biológicas
11044308	Licenciatura em Matemática
11037909	Engenharia de Gestão
11072507	Engenharia de Materiais
11041809	Engenharia de Gestão
11041809	Engenharia Ambiental e Urbana
11041809	Bacharelado em Química
11055310	Bacharelado em Ciência da Computação
11036709	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11036709	Licenciatura em Ciências Biológicas
11071708	Engenharia de Energia
11071708	Bacharelado em Ciência da Computação
11018606	Engenharia de Gestão
11025208	Engenharia Aeroespacial
11025208	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11046106	Engenharia de Materiais
11046106	Bacharelado em Química
11182009	Engenharia de Energia
11182009	Engenharia de Materiais
11130009	Engenharia de Informação
11164909	Engenharia de Informação
11164909	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
21037010	Engenharia de Energia
21037010	Engenharia de Materiais
11103410	Engenharia de Gestão
11076309	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11076309	Engenharia Ambiental e Urbana
21028110	Engenharia de Materiais
21028110	Licenciatura em Matemática
11090408	Bacharelado em Química
11090408	Engenharia de Materiais
11066809	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11075207	Engenharia de Energia
11075207	Engenharia de Informação

11025109	Engenharia de Energia
11025109	Engenharia de Gestão
11007110	Engenharia de Informação
11007110	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11116908	Engenharia de Informação
11063909	Bacharelado em Ciência da Computação
11063909	Engenharia de Energia
11059208	Engenharia de Energia
11127109	Engenharia de Energia
11101508	Bacharelado em Neurociência
11132408	Engenharia de Energia
11044709	Engenharia de Gestão
11021207	Engenharia de Materiais
11066708	Engenharia de Energia
11145509	Engenharia de Energia
21001210	Bacharelado em Relações Internacionais
11022006	Licenciatura em Química
11022006	Bacharelado em Química
21029712	Bacharelado em Ciências Econômicas
21029712	Bacharelado em Planejamento Territorial
11118108	Engenharia de Energia
11049309	Engenharia de Energia
11018906	Engenharia Ambiental e Urbana
11051207	Engenharia de Informação
11099909	Engenharia Ambiental e Urbana
11023409	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11023409	Engenharia de Informação
11161609	Engenharia de Gestão
11123608	Engenharia de Energia
11101109	Engenharia de Informação
11101109	Engenharia Biomédica
11175409	Engenharia de Informação
11160609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11059611	Licenciatura em Física
11059611	Bacharelado em Matemática
11059211	Licenciatura em Química

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

10



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

PORTEIRA PROPG Nº 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Trata do desligamento de discentes de pós-graduação stricto sensu.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 221, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O Artigo 18 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC;
- ✓ O Artigo 45 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC;
- ✓ A Recomendação nº 09/2016 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º O discente que estiver em situação de desligamento por motivos regimentais receberá notificação pelo correio eletrônico (*e-mail*) institucional da UFABC.

Art. 2º Em caso de interposição de recurso contra a decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG), será concedido ao discente o prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data do envio do *e-mail*, para protocolar o recurso na Secretaria de Atendimento ao Aluno de Pós-Graduação.

§ 1º Na ausência do discente, o orientador, coorientador ou procurador devidamente habilitado poderá interpor o recurso.

§ 2º O recurso deverá ser dirigido à CoPG do programa que o discente estiver vinculado, contemplando os argumentos, cronograma, provável data da defesa e qualquer outra informação que possa justificar nova deliberação.

§ 3º O recurso será julgado pela CoPG ou seu colegiado em até 15 dias corridos da data de entrega do requerimento na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pós-Graduação.

I- O prazo regimental ficará suspenso a partir da data do protocolo até a data do parecer da CoPG.



Universidade Federal do ABC

§ 4º Em caso de deferimento do recurso, a CoPG ou seu colegiado deverá informar o prazo de defesa no parecer emitido, sem ultrapassar os prazos estabelecidos no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu.

§ 5º Em caso de indeferimento do recurso pela CoPG, o discente poderá, ainda, interpor novo recurso ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação (CPG), desde que devidamente substanciado.

I- O prazo para encaminhamento do recurso é de até 10 dias corridos da data do envio do parecer da CoPG.

II- O prazo regimental se manterá suspenso até a data do parecer da CPG.

§ 6º Não caberá novo recurso em caso de indeferimento pela CPG.

Art. 3º O recurso não será admitido quando interposto:

I – fora do prazo;

II – perante setor incompetente;

III – por quem não seja legitimado;

III – após esgotados os procedimentos na esfera administrativa.

Art. 4º O desligamento do discente será publicado no Boletim de Serviço da UFABC, quando:

I – não houver interposição de recurso nos prazos estabelecidos no artigo 2º;

II - o recurso for indeferido pelas instâncias deliberativas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTRARIA DA PROPG/DAP N° 049, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Constitui a Comissão Especial para Entrevistas do Processo Seletivo 2017.1 da Pós-Graduação em Engenharia da Informação – Curso de Doutorado

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Entrevistas do Processo Seletivo 2017.1 do PPG-INF:

- Celso Setsuo Kurashima – Siape 1545367
- Filipe Ieda Fazanaro – Siape 2090028
- Luiz Alberto Luz de Almeida – Siape 1205456

Art. 2º Cabe à referida comissão a realização das entrevistas, análises de currículo e avaliação da arguição dos candidatos, conforme previsto no item 5 do *Edital nº 04/2016 – Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2017 do Curso de Doutorado*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e encerrará sua vigência em 05/12/2016, data da divulgação do resultado final.

Luiz Henrique Bonani do Nascimento
Vice-Cordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia da Informação

Protocolo nº 170- INFO- rbn

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.nanomat.ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA AO EDITAL N° 02/2016
(Publicado no Boletim de Serviço nº 605 de 18 de novembro de 2016)

Errata das Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2017 da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao referido edital:

- No edital publicado, **onde se lê:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	09/09/2016 a 07/10/2016
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	Até dia 20/10/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	21 a 25/10/2016
Resultado dos recursos das inscrições (I)	26/10/2016
Data para acesso ao site do Programa para ciência dos artigos a serem estudados/solicitados na “prova escrita”	31/10/2016
Prova Escrita de Seleção (II) (horário e local a ser definido e informado na página do programa até 04/11/2016)	10/11/2016
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até dia 21/11/2016
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 22 a 26/11/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2017.1	30/11/2016
Matrícula	Data a ser definida
Início das aulas	Data a ser definida

- **Leia-se:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	09/09/2016 a 07/10/2016
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	Até dia 20/10/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	21 a 25/10/2016
Resultado dos recursos das inscrições (I)	26/10/2016
Data para acesso ao site do Programa para ciência dos artigos a serem estudados/solicitados na “prova escrita”	31/10/2016
Prova Escrita de Seleção (II) (horário e local a ser definido e informado na página do programa até 04/11/2016)	10/11/2016
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até dia 28/11/2016
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 29/11/2016 a 04/12/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2017.1	05/12/2016
Matrícula	Data a ser definida
Início das aulas	Data a ser definida

PUBLIQUE-SE.

Prof^a Dr^a Iseli Lourenço Nantes
(Siape 1707133)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA À PORTARIA PROPG/DAP N° 45/2016, de 21 outubro de 2016

Informamos que a referida portaria foi publicada em duplicidade no Boletim de Serviço nº 604, de 11/11/2016, pág 32.

Considerar a publicação anterior, ocorrida no Boletim de Serviço nº 603, de 08/11/2016, pág. 30.

Regina Barbosa do Nascimento
Assessora do Programa de Pós-Graduação
de Nanociência e Materiais Avançados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: de 30 de setembro de 2016 a 10 de novembro de 2016

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
ENE	Bruna Patricia de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Gilberto Martins (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ana Maria Pereira Neto (Titular/UFABC), Dr. (a) Tânia Forster Carneiro (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Tiago Palladino Delforno (Suplente/UNICAMP).
PROFMAT	Thiago de Lima	Mestrado	Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Titular/UFABC), Dr. (a) Gleiciane da Silva Aragão (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Sinue Dayan Barbero Lodovici (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Humberto Luiz Talpo (Suplente/UFSCAR).
PGT	Edson Aparecido da Silva	Mestrado	Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vanessa Lucena Empinotti (Titular/UFABC), Dr. (a) Sadalla Domingos (Titular/USP), Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Maria de Lourdes Zuquim (Suplente/USP).
CTQ	Patricia Vasconcelos Barbosa Santiago	Mestrado	Dr. (a) Janaina de Souza Garcia (Presidente/UFABC), Dr. (a) Hugo Barbosa Suffredini (Titular/UFABC), Dr. (a) Flavio Colmati Junior (Titular/UFG), Dr. (a) Mauro Coelho dos Santos (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Vinicius Del Colle (Suplente/UFAL).
CTQ	Caroline Martins Sandanielo Marques	Mestrado	Dr. (a) Giselle Cerchiaro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Bruno Lemos Batista (Titular/UFABC), Dr. (a) Sayuri Miyamoto (Titular/USP), Dr. (a) Luiz Roberto Nunes (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fábio Luis Forti (Suplente/USP).

CTQ	Romeu de Andrade Nelo	Mestrado	Dr. (a) Mirela Inês de Sairre (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcio Santos da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Daniel Rettori (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Edgard Antonio Ferreira (Suplente/MACKENZIE).
EEL	Gloria Milena Vargas Gil	Mestrado	Dr. (a) Jose Luis Azcue Puma (Presidente/UFABC), Dr. (a) Carlos Eduardo Capovilla (Titular/UFABC), Dr. (a) Joel David Melo Trujillo (Titular/UFABC), Dr. (a) Jose Alberto Torrico Altuna (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Federico Bernardino Morante Trigoso (Suplente/UFABC).
NCG	Estela Braga Nepomoceno	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Salvador Caetano (Presidente/UFABC), Dr. (a) Tatiana Lima Ferreira (Titular/UFABC), Dr. (a) Miriam Garcia Mijares (Titular/USP), Dr. (a) Marcela Bermúdez Echeverry (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Gerson Aparecido Yukio Tomanari (Suplente/USP).
MEC	Cristiano Zacarias Ferreira	Mestrado	Dr. (a) Juan Pablo Julca Avila (Presidente/UFABC), Dr. (a) Andre Fenili (Titular/UFABC), Dr. (a) Decio Crisol Donha (Titular/USP), Dr. (a) Diego Paolo Ferruzzo Correa (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Celso Kazuyuki Morooka (Suplente/UNICAMP).
EEL	Luis Alejandro Gutierrez Gómez	Mestrado	Dr. (a) Ahda Pionkoski Grilo Pavani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ricardo Caneloi dos Santos (Titular/UFABC), Dr. (a) Ademir Pelizari (Titular/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fabiana Aparecida de Toledo Silva (Suplente/UFABC).
MNPEF	Martin Luther King de Oliveira Sousa	Mestrado	Dr. (a) Giselle Watanabe (Presidente/UFABC), Dr. (a) Eduardo de Moraes Gregores (Titular/UFABC), Dr. (a) Iva Gurgel (Titular/USP), Dr. (a) Pedro Galli Mercadante (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Marcelo Gameiro Munhoz (Suplente/USP).

CTQ	Rafael Mascarenhas de Almeida	Mestrado	Dr. (a) Karina Passalacqua Morelli Frin (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernando Heering Bartoloni (Titular/UFABC), Dr. (a) Melina Kayoko Itokazu (Titular/FATEC), Dr. (a) André Sarto Polo (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Ana Valeria Santos de Lourenço (Suplente/UNIFESP).
ENS	Ronaldo Santos Santana	Mestrado	Dr. (a) Fernanda Franzolin (Presidente/UFABC), Dr. (a) Natalia Pirani Ghilardi-Lopes (Titular/UFABC), Dr. (a) Ana Maria Santos Gouw (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Suzana Ursi (Suplente/USP).
NCG	Juliane Midori Ikebara	Mestrado	Dr. (a) Alexandre Hiroaki Kihara (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcela Bermúdez Echeverry (Titular/UFABC), Dr. (a) Luiz Fernando Takase (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Danila Vedovello de Jesus (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Maria Inês Nogueira (Suplente/USP).
MEC	Paul Santiago Cabello Salazar	Mestrado	Dr. (a) Juan Pablo Julca Avila (Presidente/UFABC), Dr. (a) Joao Batista de Aguiar (Titular/UFABC), Dr. (a) Edson Gomes (Titular/USP), Dr. (a) Diego Paolo Ferruzzo Correa (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Celso Kazuyuki Morooka (Suplente/UNICAMP).
CCM	Luciana Silva Zapparolli	Mestrado	Dr. (a) Itana Stiubienier (Presidente/UFABC), Dr. (a) Maria das Graças Bruno Marietto (Titular/UFABC), Dr. (a) Gisele Grinevicius Garbe (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Edson Pinheiro Pimentel (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Regina Melo Silveira (Suplente/USP).
FIS	Andres Arturo Gomez Quinto	Doutorado	Dr. (a) Alysson Fábio Ferrari (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ever Aldo Arroyo Montero (Titular/UFABC), Dr. (a) André Paniago Lessa (Titular/UFABC), Dr. (a) Adilson José da Silva (Titular/USP), Dr. (a) Nathan Jacob Berkovits (Titular/UNESP), Dr. (a) Andre Gustavo Scagliusi Landulfo (Suplente/UFABC), Dr. (a) Roldão da Rocha Junior (Suplente/UFABC), Dr. (a) Horatiu Stefan Nastase (Suplente/UNESP) e Dr. (a) Marcelo Otavio Caminha Gomes (Suplente/USP).

NMA	Erica Gislaine Aparecida de Miranda	Doutorado	Dr. (a) Iseli Lourenço Nantes (Presidente/UFABC), Dr. (a) Adalberto Fazzio (Titular/UFABC), Dr. (a) Jean Jacques Bonvent (Titular/UFABC), Dr. (a) Frank Herbert Quina (Titular/USP), Dr. (a) Mauricio da Silva Baptista (Titular/USP), Dr. (a) Jose Fernando Queiruga Rey (Suplente/UFABC), Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Suplente/UFABC), Dr. (a) Vitor Marcelo Silveira Bueno Brandao de Oliveira (Suplente/UNIFESP) e Dr. (a) Marcelo Paes de Barros (Suplente/UNICSUL).
PROFMAT	Anderson Adelmo da Silva	Mestrado	Dr. (a) Maurício Firmino Silva Lima (Presidente/UFABC), Dr. (a) Eduardo Guerón (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Alessandro Martins (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Cláudio Gomes Pessoa (Suplente/UNESP).
PROFMAT	Fernando Luiz de Souza Junior	Mestrado	Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Titular/UFABC), Dr. (a) Paola Andrea Gaviria Kassama (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Jeferson Cassiano (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Gleiciane da Silva Aragão (Suplente/UNIFESP).
PROFMAT	Luiz Fernando Mosolino de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Titular/UFABC), Dr. (a) Gleiciane da Silva Aragão (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Marcus Antônio Mendonça Marrocos (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Humberto Luiz Talpo (Suplente/UFSCAR).
ENE	Caroline Aparecida da Silva	Mestrado	Dr. (a) Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Titular/UFABC), Dr. (a) Rosa Helena Aguiar (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Gilberto Martins (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jorge de Lucas Junior (Suplente/UNESP).
CTQ	Charles Biral Silva	Mestrado	Dr. (a) Hueder Paulo Moisés de Oliveira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernando Heering Bartoloni (Titular/UFABC), Dr. (a) Patrícia Soares Santiago (Titular/UNESP), Dr. (a) Ana Paula Romani (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Izilda Aparecida Bagatin (Suplente/UNIFESP).

CTQ	Tatiana da Silva Araujo	Mestrado	Dr. (a) Hugo Barbosa Suffredini (Presidente/UFABC), Dr. (a) Mauricio Marques Pinto da Silva (Titular/FASB), Dr. (a) Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Suplente/UFABC).
CTA	Marina Victoretti Silva	Mestrado	Dr. (a) Eduardo Lucas Subtil (Presidente/UFABC), Dr. (a) Tatiane Araujo de Jesus (Titular/UFABC), Dr. (a) Roque Passos Piveli (Titular/USP), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Rodrigo de Freitas Bueno (Suplente/USP).
CHS	Bianca Delpino Marchioni	Mestrado	Dr. (a) Silvia Cristina Dotta (Presidente/UFABC), Dr. (a) Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho (Titular/UFABC), Dr. (a) Claudio Fernando Andre (Titular/UFABC), Dr. (a) Ismar Frango Silveira (Titular/MACKENZIE), Dr. (a) Ramon Vicente Garcia Fernandez (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Ivanda Maria Martins Silva (Suplente/UFRPE).
CHS	Mariella Batarra Mian Zotelli	Mestrado	Dr. (a) Sérgio Amadeu da Silveira (Presidente/UFABC), Dr. (a) José Paulo Guedes Pinto (Titular/UFABC), Dr. (a) Rogério da Costa Santos (Titular/PUC), Dr. (a) Claudio Luis de Camargo Penteado (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Elizabeth Nicolau Saad Corrêa (Suplente/USP).
BTC	Micheli Terenzi de Oliveira Machado	Mestrado	Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior (Presidente/UFABC), Dr. (a) Luciano Avallone Bueno (Titular/UFABC), Dr. (a) Cecilia Amelia de Carvalho Zavaglia (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Renata Simões (Suplente/UFABC), Dr. (a) Maria Raquel Manhani (Suplente/IFSP) e Dr. (a) Christiane Bertachini Lombello (Suplente/UFABC).
CTA	Viviane Pereira Alves	Mestrado	Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Tatiane Araujo de Jesus (Titular/UFABC), Dr. (a) Mirian Chieko Shinzato (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Simone Rodrigues de Freitas (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Lucia Helena Gomes Coelho (Suplente/UFABC).

ENE	Daniel Ladeira Almeida	Doutorado	Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vanessa Lucena Empinotti (Titular/UFABC), Dr. (a) Federico Bernardino Morante Trigoso (Titular/UFABC), Dr. (a) Erich Kellner (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Cali Laguna Achon (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Camila Caldeira Nunes Dias (Suplente/UFABC), Dr. (a) Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dr. (a) Jorge Akutsu (Suplente/UFSCAR) e Dr. (a) Katia Sakihama Ventura (Suplente/UFSCAR).
NMA	Cécile Chaves Hernandez	Mestrado	Dr. (a) Derval dos Santos Rosa (Presidente/UFABC), Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior (Titular/UFABC), Dr. (a) Alessandra de Almeida Lucas (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Wendel Andrade Alves (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Daniel Komatsu (Suplente/PUC).
BTC	Roberta Ferreira Leite	Mestrado	Dr. (a) Marcella Pecora Milazzotto (Presidente/UFABC), Dr. (a) Bianca Alves Vieira Bianco (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcilio Nichi (Titular/USP), Dr. (a) Renata Simões (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Juliana Coelho da Silveira (Suplente/USP).
EEL	João Batista Moraes	Mestrado	Dr. (a) Jose Alberto Torrico Altuna (Presidente/UFABC), Dr. (a) Jose Luis Azcue Puma (Titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo da Silva Benedito (Titular/UFABC), Dr. (a) Ivan Roberto Santana Casella (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Valdemir Martins Lira (Suplente/UFABC).
NMA	Juliane Carla Bernardi	Doutorado	Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Presidente/UFABC), Dr. (a) Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr. (a) Daniel Zanetti de Florio (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria José Ramos Sandim (Titular/USP), Dr. (a) Paulo Noronha Lisboa Filho (Titular/UNESP), Dr. (a) Jose Fernando Queiruga Rey (Suplente/UFABC), Dr. (a) Fabio Furlan Ferreira (Suplente/UFABC), Dr. (a) Eliane de Fátima Chinaglia (Suplente/FEI) e Dr. (a) Mario Godinho Junior (Suplente/UFG).

CTQ	Daniele de Araujo Cellia	Mestrado	Dr. (a) Dalmo Mandelli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Joao Henrique Ghilardi Lago (Titular/UFABC), Dr. (a) Elena Vitalievna Goussevskaia (Titular/UFMG), Dr. (a) Mirela Inês de Sairre (Suplente/UFABC), Dr. (a) Wagner Alves Carvalho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Sergio Brochsztain (Suplente/UFABC).
NCG	Lucas Scarone Silva	Mestrado	Dr. (a) Ruth Ferreira Santos-Galduroz (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Salvador Caetano (Titular/UFABC), Dr. (a) Geni de Araujo Costa (Titular/UFU), Dr. (a) Sebastião Gobbi (Suplente/UNESP) e Dr. (a) Elisa Harumi Kozasa (Suplente/IIEPAE).
CHS	Amanda Carvalho de Souza Nogueira	Mestrado	Dr. (a) Marco Antonio Cornacioni Savio (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ramon Vicente Garcia Fernandez (Titular/UFABC), Dr. (a) José Luis Alves de Lima (Titular/FEI), Dr. (a) Neusa Serra (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Giorgio Arnaldo Enrico Chiesa (Suplente/FIA).
ENE	Rafael Cajano de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Sinclair Mallet Guy Guerra (Presidente/UFABC), Dr. (a) Neusa Serra (Titular/UFABC), Dr. (a) César de Barros Lobato (Titular/IFSP), Dr. (a) Andres Calonge Mendez (Suplente/CTM) e Dr. (a) Marcos Vinicius Pó (Suplente/UFABC).
ENE	Nilton Asao Fukushima	Mestrado	Dr. (a) Silvia Azucena Nebra de Pérez (Presidente/UFABC), Dr. (a) Adriano Viana Ensinas (Titular/UFABC), Dr. (a) Marina Oliveira de Souza Dias (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Marcelo Modesto da Silva (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Maria Aparecida Silva (Suplente/UNICAMP).
ENS	José Augusto Ribeiro	Mestrado	Dr. (a) Evonir Albrecht (Presidente/UFABC), Dr. (a) Francisco José Brabo Bezerra (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria Delourdes Maciel (Titular/UNICSUL), Dr. (a) Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Antonio Carlos de Souza (Suplente/UNESP).
NMA	Diego Anísio Modesto	Mestrado	Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Presidente/UFABC), Dr. (a) Letície Mendonça Ferreira (Titular/UFABC), Dr. (a) Durval Rodrigues Junior (Titular/USP), Dr. (a) Sydney Ferreira Santos

			(Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fabio Coral Fonseca (Suplente/IPEN).
--	--	--	---

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CHS	Thiago Henrique Desenzi	05/09/2016
CTQ	Tatiana Pedron	19/09/2016
INF	Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura	19/09/2016
NMA	Rafaela Guimarães da Rocha	20/09/2016
CTQ	Naomi Akiba	22/08/2016
NMA	Juliana Sarango de Souza	20/09/2016
CTA	Maria Gabriela Louzada Malfatti	02/09/2016
CHS	Thomas Ramiro	26/09/2016
PROFMAT	Erich Stano Valença	29/08/2016
EVD	Eric Yukihiro Nishiyama	22/08/2016
NMA	Daniel Negrão Rodrigues	26/09/2016
EVD	Vivian Célia de Oliveira Rocha Barros	26/09/2016
EVD	Alex do Nascimento	02/09/2016
EVD	Gabriela Pastro	11/03/2016
EVD	Diego de Almeida da Silva	20/09/2016
BTC	Sergio Xavier Soares	30/09/2016
NCG	Roberta Roque Baradel	05/10/2016
BTC	Julia Aparecida da Silva Lima	03/10/2016
NMA	Cleber Lucius da Costa	09/09/2016
ENE	Ary Branco Adurens Junior	19/05/2016
BTC	Daniele Yuri Ishihara	11/10/2016
ENE	Eduardo Christiano Cecone	14/10/2016
CCM	Natália Salmazzo	17/10/2016

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
NMA	Taciana Depra Magrini	29/09/2016
CTQ	Aline Alves Ramos	20/10/2016

4. Descredenciamento das disciplinas abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2017.

Código	Título
CT0001	Fundamentos da pesquisa científica na área química
CT0002	Seminários Gerais I
CT0003	Seminários Gerais II
CT3004	Docência no ensino superior em química
CT3005	Mecanismos de reações químicas e bioquímicas
CT3006	Cinética química avançada
CT3007	Espectroscopia atômica aplicada à análise química
CT3008	Espectroscopia de absorção molecular aplicada a análise química
CT3009	Preparação de amostras
CT3010	Eletroquímica e eletroanalítica
CT3011	Fundamentos de técnicas cromatográficas
CT3012	Estrutura e propriedades de átomos e moléculas: Fundamentos
CT3013	Estrutura e propriedades de átomos e moléculas: Aplicações
CT3014	Espectroscopia eletrônica de compostos de coordenação e materiais inorgânicos
CT3015	Nanociência e nanotecnologia em química
CT3016	Energia e suas transformações
CT3017	Radicais livres em química e biologia
CT3018	Termodinâmica química avançada I
CT3019	Termodinâmica química avançada II
CT3021	Métodos espectrométricos
CT3022	Química orgânica avançada
CT3023	Química de Interfaces Aplicada a Processos de Adsorção e Catálise
CT3025	Tópicos em Fotociências
CT3027	Química Analítica Ambiental: Fundamentos e Aplicações
CT3028	Química Orgânica Avançada II

CT3029	Estágio de Docência I
CT3030	Estágio de Docência II
CT3031	Cromatografia avançada
CT3032	Síntese e Caracterização de Sólidos Porosos Empregados em Processos de Adsorção e Catálise
CT3033	Fundamentos de Síntese Química e suas Interfaces com a Biologia
CT3034	Química Integrada I
CT3035	Química Integrada II
CT3036	Química Integrada III
CT3037	Catálise – Fundamentos e Aplicações
CT3038	Empreendedorismo, Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual
CT3040	Tópicos Especiais em Química e Internacionalização – Ativação de gás natural e hidrocarbonetos derivados de petróleo utilizando complexos de metais de transição
CT3040B	Tópicos Especiais em Química e Internacionalização – Redes metal-orgânica: uma nova classe de materiais

5. Credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, que serão ofertadas a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2017.

Código da Disciplina: CTQ-001	Título: Fundamentos da pesquisa científica na área química
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-002	Título: Seminários Gerais em Química
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-003	Título: Química Integrada I
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 14	TPI: 6+2+6
Carga Horária: 168 horas	Encargo Didático: 96 horas

Código da Disciplina: CTQ-004	Título: Química Integrada II
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 14	TPI: 6+2+6
Carga Horária: 168 horas	Encargo Didático: 96 horas
Código da Disciplina: CTQ-005	Título: Química Integrada III
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Mestrado – não; Doutorado – sim
Créditos: 12	TPI: 4+4+4
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 96 horas

Código da Disciplina: CTQ-006	Título: Estágio em Docência I
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim para Bolsistas CAPES de Doutorado
Créditos: 2	TPI: 2+0+0
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-007	Título: Estágio em Docência II
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim para Bolsistas CAPES de Doutorado
Créditos: 2	TPI: 2+0+0
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-008	Título: Tópicos Avançados em Estrutura da Matéria
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-009	Título: Tópicos Avançados em Energia
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-010	Título: Tópicos Avançados em Processos de Transformação
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-011	Título: Estrutura atômica e molecular
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 4+2+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas
Código da Disciplina: CTQ-012	Título: Eletroquímica e Eletroanalítica
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 4+2+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas

Código da Disciplina: CTQ-013	Título: Termodinâmica e Cinética Química
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 4+2+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas

Código da Disciplina: CTQ-014	Título: Catálise: Conceitos e Aplicações
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 4+2+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas

Código da Disciplina: CTQ-015	Título: Caracterização de Sólidos Porosos
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 2+4+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas

Código da Disciplina: CTQ-016	Título: Fundamentos de espectroscopia e métodos espectrométricos
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 4+0+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-017	Título: Química do Estado Sólido
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 4+0+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-018	Título: Determinação de Mecanismos de Reações
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 4+0+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-019	Título: Catálise em Química Orgânica
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 2+0+2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-020	Título: Síntese Orgânica
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 4+0+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-021	Título: Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 6	TPI: 2+0+4
Carga Horária: 72 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: CTQ-022	Título: Espectrometria atômica aplicada
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 2+2+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-023	Título: Fundamentos e Aplicações da Química Analítica
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 4+0+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-024	Título: Instrumentação aplicada à espectroanalítica molecular
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 2+2+4
Carga Horária: 96 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: CTQ-025	Título: Tópicos Especiais em Técnicas Analíticas de Separação
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 10	TPI: 4+2+4
Carga Horária: 120 horas	Encargo Didático: 72 horas

6. Credenciamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que serão ofertadas a partir do quadrimestre 2017.2.

Código da Disciplina: FIL-203	Título: Filosofia da Ciência
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: (4+0+8)
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: FIL-202	Título: Epistemologia
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: (4+0+8)
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

7. Homologação da Eleição da Terceira Chapa de Representação Docente do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, com vigência que findará em 31 de dezembro de 2017.

Representante	Cargo
Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	Titular
Diego Sanchez Corrêa	Suplente
Salomão Barros Ximenes	Suplente

8. Homologação da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Filosofia. Vigência do mandato: dois anos a partir de 13/06/2016.

Representante	Cargo
Patrícia Del Nero Velasco	Coordenadora
Alexandre de Freitas	Vice-Cordenador
Luiz Fernando Barrére Martin	Titular
Marília Mello Pisani	Suplente
Marinê de Souza Pereira	Titular
Paulo Tadeu da Silva	Suplente



DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 15 a 31 de outubro de 2016

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
MAT	Márcio Fabiano da Silva	Colaborador	14/10/2016

2. DESLIGAMENTOS DE DISCENTE.

Programa	Discente – R.A.	Data
BTC	Aline Gomes Reis dos Santos - 131610115	19/10/2016
CCM	Eduardo dos Santos Fiedler - 131610028	19/10/2016
	Kleber de Souza da Silva - 131610035	18/10/2016

3. Aprovação de SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	De	Para	Nível - Data
ENS	Mary Helen Silva Oliveira - 13035415	Ana Maria Dietrich	Marcia Helena Alvim	Mestrado 05/9/2016

4. Reconhecimento de COORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CTQ	Denis Gabriel Blanco Limachi - 13030015	Wendel Andrade Alves	Sivoney Ferreira de Souza	Mestrado 25/10/2016
	Leonardo Almeida Barbosa - 131630032	Wagner Alves Carvalho	Mirela Inês de Sairre	Mestrado 19/9/2016
ENE	Davi Wilkson Furtado Sozinho - 14006215	Roseli Benassi	Amarilis Lucia Casteli Figueiredo Gallardo	Doutorado 01/9/2016
	Edson Fernando Escames - 14002912	Federico Bernardino Morante Trigoso	Ricardo de Sousa Moretti	Doutorado 01/10/2016
NCG	Ronaldo Valter Nunes - 141610066	Raphael Yokoingawa de Camargo	Marcelo Bussotti Reyes	Doutorado 14/4/2016
NMA	Douglas José Baquião Ribeiro - 14011615	Gustavo Martini Dalpian	Adalberto Fazzio	Doutorado 25/10/2016

5. Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

Programa	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BTC	Lindomar Jose Calumby Albuquerque - 141630004	BTC 106 - Estágio em Docência I	2	A	Doutorado

		BTC 101 - Fundamentos de Biotecnociência	12	A	
		BTC 103 - Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC 104 - Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	
		BTC 102 - Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
CCM	Rozivaldo Zacarias de Jesus - 131630001	CCM 001 - Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	B	Mestrado
		CCM 105 - Teoria de Grafos	12	A	
		CCM 101 - Computação Bioinspirada	12	B	
CTQ	Patricia Vasconcelos Barbosa Santiago - 141630009	CT 0001 - Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	8	A	Doutorado
		CT 3010 - Eletroquímica e Eletroanalítica	10	A	
		CT 0002 - Seminários Gerais I	2	A	
		CT 3034 - Química Integrada I	16	A	
		CT 0003 - Seminários Gerais II	4	A	
		CT 3035 - Química Integrada II	16	A	

6. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
PPU	Juliana Bruno Bressane - 13027315	AUP 5914-1/1 - A Produção do Espaço Urbano e Conflitos Sociais	FAU - USP	9	Mestrado

7. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Candy Veronica Tenorio Gonzales - 13017215	Programa de Assistência ao Docente (Prad) – UFABC	CCM 008 - Estágio de Docência I	2	A	Mestrado
	Rodrigo Teiske	Programa de	CCM 008 -	2	A	Mestrado

	China - 13016415	Assistência ao Docente (Prad) – UFABC	Estágio de Docência I			
ENS	Natália Pimenta e Silva - 13027914	Programa de Assistência ao Docente (Prad) – UFABC	ENS 199 - Estágio de Docência I	0	A	Mestrado
NMA	Karen Cristina Kai - 14001012	Programa de Assistência ao Docente (Prad) – UFABC	NMA 502 - Estágio Docência	2	A	Mestrado

8. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A	Créditos	Nível
ENS	José Augusto Ribeiro - 13027514	12	Mestrado
	Robson Rodrigues de Almeida - 13006315	8	Mestrado

9. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível - Data	Boletim de Serviço
INF	André Luiz dos Santos - 14011015	Luis Paulo Barbour Scott	Eric Allison Philot	Doutorado 01/8/2016	BS nº 593, de 30/9/2016, p. 25
	Emilia Alves de Souza - 141620008	Luis Paulo Barbour Scott	Eric Allison Philot	Doutorado 01/8/2016	
	Sandra Regina dos Santos - 131610149	Luis Paulo Barbour Scott	Eric Allison Philot	Mestrado 01/8/2016	

10. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível
PGT	Raquel Alfieri Galera - 13028513	5	Mestrado
DESCONSIDERAR publicação da referida discente no Boletim de Serviço nº 558, de 31 de maio de 2016, pág. 47, item 11.			

11. **RETIFICAÇÃO** de Homologação do **RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Vínculo	Data	Boletim de Serviço
CCM	Francisco de Assis Zampirolli	Permanente	01/9/2016	BS nº 585, de 02/9/2016, p. 53

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 811, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Caramez Carlotto.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA CARAMEZ CARLOTTO, SIAPE 2189396, conforme PCDP nº 1075/16, para participação no “*Seminário Internacional Educación Superior 2035*”, em Quito, Equador, no período de 14/11/2016 a 21/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 812, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor José Antonio Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSÉ ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, conforme PCDP nº 1062/16, para participação na “*2016 MRS (Materials Research Society) Fall Meeting & Exhibit*”, em Boston, Estados Unidos da América, no período de 23/11/2016 a 03/12/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 813, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Amedea Barozzi Seabra.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 929/16, para participação no “*2nd International Workshop On Biotechnology and Environment*”, em Temuco, Chile, no período de 25/11/2016 a 01/12/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 814, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Itana Stiubiener.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 1037/16, para participação de reunião no “WDA Consulting”, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Roberto Gomes de Aguiar Veiga.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE 1282172, conforme PCDP nº 1084/16, para participação de reunião de trabalho do projeto “CAPES/COFECUB 770/2013”, em Lyon, França, no período de 04/12/2016 a 17/12/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 816, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Thiago de Lima para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Seção de Controle e Emissão de Documentos e Diplomas, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DE LIMA, SIAPE 1887805, para exercer o encargo de substituto do(a) Chefe da Seção de Controle e Emissão de Documentos e Diplomas, código FG-3, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Reinaldo Luiz Cavasso Filho

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1600879

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Iuri Erix Ferreira Cavasso

Data de Nascimento: 05/10/2016

Matrícula: 116459 01 55 2016 1 00322 089 0140961 52

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Campinas – SP

Valor: R\$626,01

Mês de Pagamento: Novembro/2016

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2016
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 604 – pág. 58 a 55

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

AUDITORIA				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
ADRIANA MARIA COUTO	21/11/2016	03/12/2016	24/11/2016	06/12/2016

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 66,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos para recebimento, nas dependências da UFABC, de correspondências e encomendas destinadas a servidores lotados no CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos para recebimento, nas dependências da UFABC, de correspondências e encomendas destinadas a servidores lotados no CCNH,

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento para recebimento, nas dependências da UFABC, de correspondências e encomendas destinadas aos servidores do CCNH seguirá o seguinte fluxo:

I - Encomendas entregues pelos Correios com dimensões acima de 0,50 x 0,50 x 0,50m ou com peso acima de 2,0 kg deverão ser retiradas diretamente pelo demandante no setor de malotes ou no setor responsável da UFABC. Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH avisar o responsável que deverá providenciar a retirada do material em até um dia útil;

II – As demais correspondências e encomendas entregues pelos Correios serão retiradas pela Divisão Acadêmica do CCNH no setor de malotes, ou no setor responsável da UFABC, e distribuídas aos servidores lotados no centro, preferencialmente por meio dos escaninhos;

III - As correspondências ou encomendas entregues pelos Correios que não possam ser comportadas nos escaninhos deverão ser retiradas na Divisão Acadêmica do CCNH em até dois dias úteis por um responsável, mediante aviso;

IV – É garantida a retirada no setor de malotes, ou no setor responsável da UFABC, pela Divisão Acadêmica do CCNH somente das correspondências e encomendas entregues pelos Correios e endereçadas a servidor lotado no CCNH;



V – As entregas realizadas mediante transportadora ou serviços de entrega deverão ser recebidas diretamente pelos demandantes ou responsáveis.

§ 1º – Mediante identificação e assinatura, qualquer servidor, discente ou pesquisador da UFABC poderá se responsabilizar pela retirada de encomendas na Divisão Acadêmica, excetuados os casos em que o demandante comunicar expressamente à Divisão Acadêmica a proibição para o recebimento das encomendas em seu nome.

§ 2º – A Divisão Acadêmica manterá cadastro dos servidores lotados no CCNH com indicação de responsáveis pelos recebimentos na impossibilidade do servidor fazê-lo, bem como seus respectivos contatos.

§ 3º – Os docentes são responsáveis por informar à Divisão Acadêmica as atualizações cadastrais que ocorram.

§ 4º – Na impossibilidade de localizar o demandante ou responsável indicado, a encomenda não será recebida pelos servidores lotados nas Divisões Acadêmica e Administrativa do CCNH.

§ 5º – As Divisões Acadêmica e Administrativa do CCNH não estão autorizadas a receber encomendas entregues via transportadora ou serviços de entrega cujos processos de aquisição não foram geridos pela Administração do CCNH.

§ 6º – O demandante é responsável por transmitir à empresa fornecedora suas informações para contato, horário e local da entrega.

Art. 2º Casos omissos serão avaliados pela Direção do CCNH.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
secretariacmcc@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CMCC Nº 14 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cria a Comissão de Pesquisa do CMCC (CdP-CMCC), regulamenta suas atribuições e competências, e aprova o seu regimento interno.

O CONSELHO DE CENTRO (CONCEN) DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 106;
- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 127;

RESOLVE:

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Criar a Comissão de Pesquisa do Centro de Matemática, Computação e Cognição, doravante denominada CdP-CMCC.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO DOS MEMBROS E DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 2º A CdP-CMCC é composta e indicada conforme o disposto no Art. 3º e Art. 4º da Resolução ConsUni nº 106.

§ 1º O presidente da CdP-CMCC é indicado pelo diretor do CMCC, conforme previsto no Art. 3º da Resolução ConsUni nº 106.



§ 2º O vice-presidente da CdP-CMCC é escolhido entre os seus membros por votação de maioria simples, realizada na primeira reunião do mandato correspondente.

§ 3º Conforme disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 106, o mandato dos membros do CdP-CMCC será de um ano, sendo permitida uma recondução consecutiva.

TÍTULO III **DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete à CdP-CMCC:

I – formular propostas de alocação e/ou realocação de pesquisadores e/ou grupos de pesquisa nos Laboratórios dos Grupos de Pesquisa sob responsabilidade do CMCC – doravante denominados LGP-CMCC;

II – supervisionar a ocupação e uso dos LGP-CMCC, bem como supervisionar as atividades desenvolvidas por suas respectivas Coordenações;

III – conforme previsto no Art. 9º da Resolução ConsEPE nº 127, avaliar periodicamente os LGP-CMCC para verificar a produtividade dos mesmos e justificar o uso e concessão do espaço.

IV - subsidiar a Direção do Centro, a Pró-Reitoria de Pesquisa, a Reitoria e demais órgãos da universidade com dados, informações, análises e pareceres a respeito da pesquisa e dos laboratórios de pesquisa no Centro;

§ 1º Cabe à CdP-CMCC inventariar anualmente cada LGP-CMCC com as informações que constam do ANEXO I.

§ 2º Cabe à CdP-CMCC manter um banco de dados atualizado, acessível a partir do site da CdP-CMCC, com as informações do inventário a que se refere o § 1º desse inciso, bem como informações sobre as demandas por espaço de pesquisa, incluindo os registros com o histórico das demandas atendidas e não atendidas.

§ 3º Similarmente ao § 1º e ao § 2º desse inciso, cabe à CdP-CMCC inventariar e manter banco de dados atualizado dos laboratórios multicentro (LMC) nos quais existam professores do CMCC alocados, mas nesse caso juntamente e em parceria com as outras Comissões de Pesquisa envolvidas.

V – realizar análise das demandas para a utilização da verba da RTI – reserva técnica institucional de agências de fomento – e apresentar propostas de aplicação desses recursos à Direção do CMCC e/ou ao ConCMCC;

VI – supervisionar, da aprovação à conclusão, os projetos desenvolvidos junto ao CMCC e vinculados ao programa Professor Doutor Colaborador (Resolução ConsUni nº 153) e Professor Colaborador (Resolução ConsUni nº 154);

VII – formular políticas de incentivo ao incremento e qualificação da produção científica do CMCC;

VIII – apresentar anualmente, dentro do prazo do respectivo mandato, relatório das atividades da CdP-CMCC ao ConCMCC e publicá-lo no site da CdP-CMCC;

IX – outras responsabilidades e atividades podem ser atribuídas à CdP-CMCC a critério do ConCMCC, desde que respeitadas as disposições desta Resolução e das Resoluções ConsEPE nº 127 e ConsUni nº 106.

TÍTULO IV

DO REGIMENTO INTERNO

Art. 4º A CdP-CMCC reunir-se-á ordinariamente, com frequência trimestral, em calendário estabelecido pela própria CdP-CMCC, que deverá ser publicado na página/site da CdP-CMCC.

Parágrafo único. A CdP-CMCC deverá definir seu calendário de reuniões ordinárias na primeira reunião do mandato e deverá publicá-lo em no máximo 30 (trinta) dias passados da data dessa primeira reunião.

Art. 5º A CdP-CMCC poderá reunir-se em caráter excepcional mediante convocação de seu presidente, ou mediante convocação de maioria de seus membros, para tratar de temas urgentes conforme necessidades do CMCC.

Art. 6º A CdP-CMCC reunir-se-á com quórum mínimo de presença de 50% dos seus membros.

Art. 7º A ausência de membro, titular e suplente, a duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará na perda do mandato.

Art. 8º Em caso de necessidade de votação será considerada aprovada a proposta que obtiver manifestação favorável da maioria dos presentes.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da CdP-CMCC o voto como membro. Em caso de empate, cabe ao Presidente o voto de minerva.

Art. 9º As Atas das reuniões da CdP-CMCC, bem como relatórios e demais documentos produzidos pela CdP-CMCC, deverão ser publicadas na sua página/site, salvo aqueles de caráter sigiloso previstos em Lei.

Parágrafo único. A CdP-CMCC deverá apresentar esclarecimentos a respeito de suas atividades em qualquer reunião ordinária ou extraordinária do ConCMCC, sempre que a Direção do CMCC ou o próprio ConCMCC assim o solicitar.

Art. 10º Os casos omissos serão apreciados pela CdP-CMCC e encaminhados ao ConCMCC.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º Estas normas entram em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Edson Pinheiro Pimentel
Presidente do ConCMCC

ANEXO I

INFORMAÇÕES INVENTARIADAS CONSTANTES DOS § 1º e § 3º DO INCISO IV DO Art. 3º

- nome do laboratório;
- localização;
- área (em m²);
- número total de pessoas que utilizam o laboratório;
- nome e área de pesquisa do docente responsável;
- nome e área de pesquisa dos docentes alocados;
- nome e área de pesquisa dos professores visitantes usuários do laboratório;
- nome dos técnicos usuários e/ou alocados, se houver;
- nome, supervisor, agência financiadora, no. do processo e vigência dos pós-doutorandos usuários do laboratório;
- nome, orientador, co-orientador, agência financiadora, no. do processo, vigência, nome do programa e prazo para defesa dos doutorandos usuários do laboratório;
- nome, orientador, co-orientador, agência financiadora, no. do processo, vigência, nome do programa e prazo para defesa dos mestrandos usuários do laboratório;
- nome, orientador, agência financiadora, no. do processo e vigência dos alunos de IC usuários do laboratório;
- nome, supervisor, agência financiadora, no. do processo e vigência dos pesquisadores vinculados ao programa Professor Doutor Colaborador (Resolução ConsUni no. 153) e que são usuários do laboratório;
- nome, supervisor, agência financiadora, número do processo e vigência dos pesquisadores vinculados ao programa Professor Colaborador (Resolução ConsUni no. 154) e que são usuários do laboratório;

- descrição, valor estimado e nome do responsável pelos equipamentos instalados no laboratório;
- título, agência financiadora, número do processo, vigência, valor total e nome dos participantes dos projetos em desenvolvimento no laboratório;
- descrição de problemas de infraestrutura e sugestões de adequações.

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para realizar estudo de espaço para aulas de Graduação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudo de espaço para aulas de Graduação.

Art. 2º Designar, para a composição do presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Ramón Vicente Garcia Fernandez, representante docente;
- Jorge Tomioka, representante docente;
- Pedro Galli Mercadante, representante docente;
- Gabriel Valim Alcoba Ruiz, representante técnico-administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".